

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolândia/BA torna público, o resultado do julgamento das propostas apresentadas. Após a análise da documentação e das propostas de preços apresentadas no Procedimento Licitatório, na Modalidade Carta Convite Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, indexação e gravação em mídia de documentos que fazem parte da prestação de contas, mensais e anuais, bem como licitações, convênios, programas, legislações e atos desta prefeitura municipal de Catolândia, estado da Bahia, constatou-se que foi classificada a Proposta da empresa **LP NASCIMENTO EIRELI - ME**. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas às exigências formais, declara vencedora do presente certame no valor de R\$: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Catolândia - Bahia, 11 de maio de 2020.

José Francisco da Cruz - Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
